



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 24/2019

Niterói, 21 de maio de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar o Engenheiro Carlos Antônio da Silva Costa**, SIAPE 2427185, para a fiscalização de serviços de engenharia prestação de serviços de fornecimento e instalação de um elevador plataforma elevatória para acessibilidade, que será instalado no prédio clássico da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.021.013/2018-61 e no seu impedimento o **Engenheiro Gustavo Moreira dos Santos**, SIAPE 2259479.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva
SIAPE - UFF Nº 1759897

SAEN/UFF

Daniel de Almeida Silva
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
SIAPE 1.759.897